



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº. Centro. São Domingos-GO. CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000. Telefax: (62) 3425 1509. E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

*“Concede Título de Cidadão Honorífico
Dominicano ao Sr. Francisco Pereira
Araújo e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e Eu, presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando como legítimo morador e do nosso município, o Sr. Francisco Pereira Araújo;

Considerando que é a forma mais justa que esta Casa de Leis tem para homenagear o Ilustre Sr. Francisco;

DECRETO:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder Título de Cidadão Honorífico Dominicano ao **Sr. Francisco Pereira Araújo**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.


MARTIR FERREIRA DE MELO
Presidente

